



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 22

Constitui comissão temporária para a elaboração do Plano de Cultura da UFOP.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004237/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão temporária para a elaboração do Plano de Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, composta pelos servidores Gabriela de Lima Gomes, Flávio Pinto Valle, Marcus Vinícius Cangussu Cardoso, Eduardo Evangelista Ferreira, Arianne Pires de Faria Barros Campos, Edgard Gregory Torres Saravia e Raquel Leite Braz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 13 de abril de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 26/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315144** e o código CRC **2F0551C0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0315144

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br